



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 74/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Resolução n° 04/2023

**Autoria:** Vereadores Norberto Moraes, José Carlos Gomes – Cal, Marco Mayor, Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Rogério Ramos

**Ementa:** Fica alterada a redação dos inciso I e VI do Art. 321-A do Regimento Interno.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria dos Vereadores Norberto Moraes, José Carlos Gomes – Cal, Marco Mayor, Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Rogério Ramos, que “Fica alterada a redação dos inciso I e VI do Art. 321-A do Regimento Interno”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 133/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, destacando:

*“O projeto de resolução é a espécie legislativa apropriada para a alteração do Regimento Interno, e sua iniciativa deve ser de um terço dos membros da Câmara ou da Mesa: (...)”*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Membro**

PARECER Nº 1 - PRE 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2FD5-878E-8588-FBA8

